



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014/2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2018:

01 – Poder Legislativo

01 - Câmara de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

04 – Ação Legislativa

2020 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

Recurso: 001 - Livre

Art. 2º. Para cobertura do valor autorizado pelo art. 1º desta lei servirá de recurso o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), oriundo da seguinte redução:

2020 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.000,00

Recurso: 001 - Livre

Art. 3º. A presente lei entra em vigor da data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, JUNHO DE 2018.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 014/2018
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*

O Projeto de Lei, levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município de Santiago possa abrir Crédito Adicional Especial.

O referido crédito, conforme Ofício nº 203/2018 da Câmara de Vereadores de Santiago, “se faz necessário para criação do elemento de despesa Obrigações Tributárias e Contributivas para o correto empenho de despesas com a contribuição patronal para o INSS de serviços prestados por autônomos”.

Por estas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Assembleia.

À consideração e sensibilidade dos senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 08 DE JUNHO DE 2018.

Thiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal